



**Art. 2º** A Comissão responsável pela elaboração de um Programa de Ação referente ao Ano municipal de Promoção da Solidariedade e de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental será composta pelos Secretários dos órgãos a saber:

- I- APPIRG – Assessoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Gênero;
- II- Secretaria Municipal de Planejamento;
- III- Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- IV- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- V- Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
- VI- Secretaria Municipal de Educação;
- VII- Secretaria Municipal de Cultura;
- VIII- Secretaria Extraordinária da Copa 2014 e Turismo;
- IX- Secretaria Adjunta da Juventude;

§ 1º A Coordenação do Programa de Ação referente ao Ano municipal de Promoção da Solidariedade e de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental será compartilhada e ficará sob a responsabilidade da APPIRG da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º As atividades serão desenvolvidas transversalmente e terão o apoio logístico de todas as secretarias e administrações regionais do município que forem essenciais à execução das mesmas.

§ 3º Poderão ser firmadas parcerias entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e empresas privadas e/ou outras instituições para implementação das atividades propostas.

§ 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito de Cuiabá

#### DECRETO Nº 4884 DE 27 DE JANEIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTAR O NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTITULADO PELA LEI Nº 4.949, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da equipe de trabalho para operacionalizar o Núcleo Permanente de Gestão do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, nos termos previstos na Lei n.º 4.949, de 05 de Janeiro de 2007, com a seguinte composição atualizada:

- I. **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**  
**ELIANE ANTONIA NADAF**  
Engenheira Civil especialista em Segurança do Trabalho
- II. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**  
**BENEDITO CLAUDINO BASTOS**  
Geógrafo – Técnico em Saneamento Ambiental  
**VLADIMIR DE MOURA BOURET**  
Assistente de Gabinete  
**ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO**  
Engenheiro Civil e Educador Ambiental – Secretário Municipal
- III. **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos**  
**ANA LÚCIA ALMEIDA E ALMEIDA**  
Engenheira Civil  
**ROGÉRIO EVANGELISTA TAQUES**  
Agente de Regulação e Fiscalização
- IV. **Regional Oeste**  
**OSCAR AMELITO ALVES DOS SANTOS**  
Engenheiro Civil – Subprefeito da Regional Oeste

**Parágrafo Único** - A Coordenação do Núcleo Permanente de Gestão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que promoverá a sua implantação junto às Secretarias envolvidas e desenvolverá as ações integradas previstas no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## ATOS

### ATO GP Nº 45/10

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para compor o Grupo Gestor de Acompanhamento do Estudo de Competitividade referente ao município de Cuiabá, os membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- I- Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM.  
Titular: **MANUELA MARIA ARAÚJO LUZARDO**,  
Suplente: **JÉFERSON CAMPOS BORRALHO**.
- II- Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo 2010 – C OPATUR.  
Titulares: **SILVANA MARIA DE MORAES ABDALLA, E JAIME YASUO OKAMURA**.  
Suplente: **RENAN BOSCO ROSA E SILVA**.
- III- Fundação Pantanal Convention Bureau.  
Titular: **OSMAR LINS CANAVARROS**,  
Suplente: **ALCIMAR MORETTI COELHO**.
- IV- Associação Brasileira de Locadores de Automóveis – ABLA.  
Titular: **RISSAO SHIMADA**,  
Suplente: **ALVANI MANOEL LAURINDO**.
- V- Associação Brasileira dos Agentes de Viagens – ABVA.  
Titular: **NILSON MARQUES DE FREITAS**,  
Suplente: **JOSELITO CORREA**.
- VI- Secretaria Municipal de Cultura.  
Titular: **MOISÉS MENDES MARTINS JUNIOR**,  
Suplente: **AMILTON MARTINS DA SILVA**.
- VII- Centro Universitário Candido Rondon – UNIRONDON.  
Titular: **REJANE PASQUALE**,  
Suplente: **FÁTIMA LOURDES DE SOUZA**.

VIII- Faculdade de Cuiabá – FAUC.

Titular: **JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA**,  
Suplente: **CLAUDETE FERREIRA DE CASTRO SANTOS**.

IX- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Titular: **ZILDINETI ALVES ARRUDA**,  
Suplente: **EVA ISAURA DE ALMEIDA**.

X- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Titular: **MARISBETH MARIA GONÇALVES**,  
Suplente: **VITOR HUGO COUTINHO GIUSTI**.

XI- Sindicato dos Guias de Turismo de Mato Grosso – SINGTUR.

Titular: **PAULO DE TARSO ANDRADE**,  
Suplente: **LAÍSE AUXILIADORA DOS SANTOS**.

XII- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá:

Titular: **EDUARDO BELMIRO DA SILVA**,  
Suplente: **JEAN FRANCO DE ALMEIDA**.

**REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRADO.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal